



## 2. AVALIAÇÃO MENSAL

As atividades aqui apresentadas focam a totalidade do mês de Março de 2020.

As atividades estão divididas em três grandes grupos, como proposta, para a avaliação da CTAA:

- Grupo 1 - Rotinas dos procedimentos dos diversos serviços geridos;
- Grupo 2 - Outras iniciativas e programas de qualidade que o proponente já tenha em desenvolvimento ou pense iniciar sua implantação;
- Grupo 3 - Ações voltadas à qualidade relacionada à satisfação dos pacientes.

### Grupo 1. Rotinas dos Procedimentos dos diversos serviços geridos 1.2 Infraestrutura e Equipamentos de funcionamento

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.2.1	Conclusão de Reforma de diferentes espaços operacionais da unidade CHS - Vertentes	23	23	100,00%
1.2.2	Instalação de Circuito de Vídeo Hospitalar	1	1	100,00%
1.2.3	Instalação de Biometria na Unidade Hospitalar	1	1	100,00%
1.2.4	Locação de Leitos Hospitalares	31	31	100,00%

#### Considerações sobre as metas do sub-item 1.2 Infraestrutura e equipamentos de Funcionamento na unidade Hospitalar:

- a meta 1.2.1 registou uma taxa de execução de 100%, pois foram entregues todos os espaços de operação da V 1.0 da Unidade Mista Dr. Benjamim Bezerra da Silva
- relativamente à meta 1.2.2 foi efetuado o levantamento e projeto do circuito de CFTV da unidade hospitalar. Decorrente da pandemia, aguarda-se liberação para instalação dos equipamentos;
- Foi decidido adquirir uma unidade de biometria para a unidade hospitalar, tendo sido a mesma encomendada à empresa Identifick, aquela que ganhou o processo de seleção;



- Foi efetuado um alargamento do contrato de locação de leitos hospitalares provisórios, uma vez que a empresa selecionada para o fornecimento não se encontra em condições de fornecer a nossa encomenda, decorrente da diminuição da atividade produtiva.

### 3. INDICADORES DE DESEMPENHO ASSISTENCIAL

#### 3.1. Produção Assistencial

O Quadro 1.4 Produção Assistencial & Quadro Funcional apresenta os índices de produção durante o mês de Março em relação à meta contratada.

##### Saídas Hospitalares

No mês de Março ocorreram 17 internamentos clínicos, adicionados aos 13 internamentos cirúrgicos que ocorreram no mesmo período, totalizando 30 saídas hospitalares. Desta forma, no terceiro mês de operação foi atingido 50% da meta pré-fixada, o que constitui um posicionamento bem positivo, em termos de assistência à população, uma vez que já foi ultrapassado o número de cirurgias efetuadas, quando se assume como referencial, o passado recente.

Foi também decidido, quando nos foi questionado pela Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilidade para habilitar pelo menos 10 leitos, no âmbito do Covid-19.

##### Atendimentos de Urgência

O quadro anteriormente referido demonstra a produção da urgência do período referencia.

A produção do mês de Março foi de 2.737 atendimentos, acima do volume contratado, com percentual de execução de 171,06%.

##### Atendimento Ambulatorial

O volume de consultas e de atendimentos ambulatoriais, no período foi de 222, com percentual de execução de 34,15%.

Não se verificou o crescimento/retoma do nível de atendimentos do ambulatório uma vez que as atividades foram reduzidas decorrente do estabelecido no Decreto do Governo de Estado de Pernambuco nº 48.883, de 20 de Março de 2020.

**Grupo 1. Rotinas dos Procedimentos dos diversos serviços geridos**  
**1.4 Produção Assistencial & Quadro Funcional**



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b36512bf-6853-45e2-86a1-e14b5f8f01d78

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.4.1	Saídas Hospitalares	60	30	50,00%
1.4.2	Atendimentos de Urgência/Emergência	1600	2737	171,06%
1.4.3	Atendimento Ambulatorial	650	222	34,15%

**QUADRO FUNCIONAL**

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.4.1	Serviços Assistenciais - Enfermagem	8	8	100%
1.4.2	Serviços Assistenciais - Técnicos de Enfermagem	8	8	100%
1.4.3	Serviços Assistenciais - Auxiliares de Serviços Gerais	8	8	100%
1.4.4	Manutenção Hospitalar (Predial e Equipamentos)	4	4	100%
1.4.5	Responsável da Unidade e Administrativo	2	2	100%
1.4.6	Corpo Médico Ambulatorial	4	5	125%
1.4.7	Corpo Médico Plantonista	14	14	100%
	<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>49</b>	<b>102%</b>

**4. ORÇAMENTO PREVISTO versus REALIZADO**

Sobres esses aspetos, serão aqui apresentadas considerações comparativas entre o Orçamento aprovado (planilha base) e o valores desembolsados até ao final do período.

Até ao presente momento não foram reunidas as condições necessárias, com vista ao restabelecimento financeiro da unidade, não sendo possível diminuir o resultado negativo de exploração.

Em seguida apresentamos a relação das despesas de custeio.

**4. Orçamento Previsto versus Realizado**  
**Relatório Gerencial das Demonstrações Financeiras**

8



Nº	DATA	Ações	Montante Previsto	Montante Realizado	SALDO
4.1	06/03/2020	3º Repasse Previsto em Edital / Contrato de Gestão 001/2020	R\$ 373.687,36	0	R\$ (74.674,72)
4.1.1	23/03/2020	Repasse Parcial relativo ao item 4.1		R\$ 330.938,54	R\$ (410.436,18)
4.1.2	23/03/2020	Repasse Parcial relativo ao item 4.1		R\$ 42.748,82	R\$ (37.687,36)
4.2.1	31/03/2020	Saldo Acumulado a favor do CHS - Vertentes decorrente da quitação parcial das parcelas previstas contratualmente			R\$ 373.687,36
<b>5. DESPESAS DE INVESTIMENTO</b>					

Nº	Ações	VALOR
5.0	<b>MONTANTE DE INVESTIMENTO 02/2020</b>	R\$ 66.281,01
5.1	Conclusão de Reforma de diferentes espaços operacionais da unidade CHS - Vertentes conforme ação 1.2.1	R\$ 2.944,70
5.2	Instalação de Circuito de Vídeo Hospitalar	R\$ 380,00
5.3	Instalação de Biometria na Unidade Hospitalar	R\$ 360,00
5.4	Locação de Leitos Hospitalares Provisórios	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL DE DESPESAS DE INVESTIMENTO 02/2020</b>		R\$ 14.684,70
<b>MONTANTE DE INVESTIMENTO ACUMULADO</b>		R\$ 80.965,71

A competência de Março de 2020 terminou com um saldo negativo, que ascende ao montante de **R\$ 306.689,75** (trezentos e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

O volume de investimento efetuado, no final do mês de Março ascende a **R\$ 80.965,71** (Oitenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e hum centavos).

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO LEAL FERREIRA  
 Aceite em: https://eicov.petrov.br/ppv/validadorDoc.seam?CodigoDocumento=5365420f-6e53-40e2-86a1-e14550f91d78

**4. Orçamento Previsto versus Realizado**  
**Relatório Gerencial das Demonstrações Financeiras**

9



**6. DESPESAS DE CUSTEIO**

<b>Nº</b>	<b>Ações</b>	<b>VALOR</b>
<b>CUSTO COM PESSOAL</b>		
6.1	Médicos Plantonistas Urgência/Emergência	R\$ 102.000,00
6.2	Médicos Ambulatório	R\$ 7.260,00
6.3	Funcionários	R\$ 34.080,75
6.4	Empowerment CHS-Diversos	R\$ 59.550,00
<b>TOTAL CUSTOS PESSOAL</b>		<b>R\$ 203.890,75</b>
<b>CUSTOS ORDINÁRIOS</b>		
6.5	Energia	R\$ 3.017,92
6.6	Água e Gás	R\$ 632,00
6.7	Custos Ambientais e de HClH	R\$ 1.365,00
6.8	Custos com comunicações	R\$ 2.031,83
<b>INSUMOS E PEÇAS</b>		
6.9	Medicamento/Penso/Material Descartável	R\$ 22.579,93
6.10	Material de Limpeza	R\$ 1.114,54
6.11	Material Expediente	R\$ 635,00
6.12	Alimentos e outros Produtos do Serviço de Alimentação	R\$ 14.397,00
6.13	Combustíveis / Viaturas	R\$ 1.370,00
6.14	Locação de Viaturas	R\$ 4.869,63
6.15	Locação de Equipamento Clínico	R\$ 4.500,00
6.16	Locação de Impressão	R\$ 1.237,50
<b>GESTÃO QUALIDADE TOTAL (TQM)</b>		
6.16	Serviços Operacionais	R\$ 30.600,00
6.17	Pagamento de Custos de Serviços Administrativos	R\$ 24.590,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 317.124,10</b>

Documento assinado digitalmente por: ROMERO LAY FERREIRA  
 Acesso em: 12/07/2024 às 14:55:34  
<https://eicodce.fipegov.br/pt/validador>



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que diz respeito à Gestão Financeira, o CHS - Vertentes permanece com uma atitude positiva, mantendo os níveis de investimentos a que se obrigou contratualmente. Acreditamos que ultrapassado o litígio jurídico estarão reunidas as condições para a Secretaria Municipal de Saúde regularizar o débito registrado na exploração da unidade. Adicionalmente, a Associação Beneficente João Paulo II, acredita que a expansão da capacidade produtiva da unidade, representará uma nova

### DESEMBOLSO MARÇO

Natureza	Realizado	Previsto
Despesa com Pessoal	R\$ 203.593,75	R\$ 286.007,36
Serviços de Terceiros	R\$ 19.313,88	R\$ 30.150,00
Concessionárias		R\$ 3.500,00
Despesas Operacionais e Gerais	R\$ 94.216,47	R\$ 54.030,00
Despesas de Investimento (Bens Permanentes)	R\$ 14.684,70	
	<b>TOTAL R\$ 331.808,80</b>	<b>R\$ 373.687,36</b>
<b>VALIDAÇÃO DE SALDO</b>		
Valor de Repasse do Contrato de Gestão		R\$ 373.687,36
Gastos Realizados		R\$ 680.377,11
	<b>SALDO</b>	<b>R\$ (306.689,75)</b>

visibilidade aos cuidados de saúde do Município e da região como um todo.

Salientamos, para finalizar, que estão reunidas as condições para re-iniciar a prática cirúrgica no município, assim que o efeito suspensivo terminar.



## 6. DECLARAÇÕES DOS DIRIGENTES DA OS

Declaramos, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste 3º Relatório de Execução em cumprimento ao Contrato de Gestão 001/2020 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente João Paulo II.

Acrescentamos, ainda, que todas as fontes de comprovação, assim como documentos fiscais e de despesas, estão disponíveis para análise dos representantes da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação e dos servidores dos órgãos de controle da Prefeitura do Município de Vertentes.

Vertentes, 09 de Abril de 2020

Diretora Financeira Operacional

Responsável da Unidade

Diretor Presidente CHS - João Paulo II





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Endereço: RUA DR. EMÍDIO CAVALCANTI, 97 Telefone: (81)3734-1109 CNPJ: 10.296.887/0001-60



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validaDoc.seam Código do documento: 6365120f-6853-45e2-86a1-e4b591d78

**NOTA FISCAL AVULSA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**SÉRIE A**

1ª Via - Cliente  
2ª Via - Prestador de Serviço  
3ª Via - Prefeitura

Número: 22321  
Data Emissão: 13/04/2020  
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

**PRESTADOR**

Nome/Razão Social:  
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE JOÃO PAULO II

Endereço:  
ROD PE 60, SN, KM 72,5 - CENTRO

Inscrição no CNPJ/CPF: 22.564.221/0001-25	Município/Estado: BARREIROS PE
--	-----------------------------------

**TOMADOR**

Nome/Razão Social:  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

Endereço:  
RUA MANOEL BENICIO DE AZEVEDO

Inscrição no CNPJ/CPF: 10.261.245/0001-26	Município/Estado: VERTENTES PE
--	-----------------------------------

Data da Prestação do Serviço: 13/04/2020 - 13/04/2020	Natureza do Serviço: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
--	--

Qtd:	Unid:	Descrição do Serviço	Preço R\$	
			Unitário	Total
1	1	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE EM VIGOR, PARA A GESTÃO, OPERACIONAL E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, EM LOCAL FIXO NA CIDADE DE VERTENTES-PE, CONFORME CONTRATO 001/2020.	373.687,36	373.687,36

Valor Líquido (R\$) 373.687,36	INSS (R\$) 0,00	Alíquota (%) 0,00	Valor do ISS(R\$) 0,00
COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00

17c12b52a70ecddb962296d75f6d31



17c12b52a70ecddb962296d75f6d31

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Imposto Retido na Fonte pelo Tomador.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.564.221/0001-25 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/05/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAO PAULO II
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHS - JOAO PAULO II	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 330-1 - Organização Social (OS)
--

LOGRADOURO ROD PE 60, KM 72,5	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 55.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARREIROS	UF PE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PPARAISO@GMAILCEIJOAOPAULOII.ORG.BR	TELEFONE (81) 9667-4031
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2020 às 18:31:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA  
Acesse em: <https://pje.trf4.jus.br/pep/validador/validador.jspx> ou documento: 03651261-6833-43e2-86a1-e14b56191d78

**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

**CERTIDÃO FALÊNCIA**

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVEL** no período de 05 (CINCO) anos até a presente data, não encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II, CPF/CNPJ 22.564.221/0001-25**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 27 de NOVEMBRO de 2019,  
Por Adriana Barbosa Lopes

*José Gilson de Oliveira Cabral*  
**DISTRIBUIDOR**  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Recife-Pernambuco  
1º Distribuidor da Capital  
José Gilson de Oliveira Cabral  
Chefe de Secretaria  
Fone: 3181-0467/0483

ADRIANA BARBOSA LOPES

**ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO RECONHECIMENTO DE FIRMA, CARTÓRIOS: ARNALDO MACIEL (Siqueira Campos) e IVO SALGADO (Rosa e Silva)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAO PAULO II  
CNPJ: 22.564.221/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

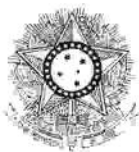
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:31:18 do dia 20/10/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/04/2020.

Código de controle da certidão: **8398.ED70.199F.2C3D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAO PAULO II

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.564.221/0001-25

Certidão nº: 564774/2020

Expedição: 06/01/2020, às 18:06:02

Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAO PAULO II (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.564.221/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunal do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS

DIRETORIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos

Av. Brasil, 660 - Nº 138 - CENTRO



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA  
Acesse em: <https://efcc.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: b3651201-6853-45e2-86a1-e14b5b91d78

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 000494

Esta certidão foi emitida em vista da busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, sob a responsabilidade de quem vai identificado(a);

Descrição de Tributo	TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / I.S.S - MERCANTIL		
Código	01090003	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II	Cnpj/Cpf : 22.564.221/0001-25
Endereço	R. DO PEÃO KM 73 S BRN BARREIROS		
Atividade	SERVIÇOS DE HOSPIEDAJENTO HOSPITALAR EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA		

A Prefeitura se reserva o direito de cobrar, qualquer dívida que porventura venha a ser apurada posteriormente, relativa ao presente interesse nesta certidão, a qual foi digitada, sob as penas da Lei conforme preceitua o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e demais legislações municipais. DADA E PASSADA neste município do Estado de Pernambuco.

Esta certidão tem validade de: 60 dias a partir da data de emissão.

Em testemunho da verdade, assino.

Diretoria de Tributos  
**JOSÉ PINHEIRO F NETO**  
Diretor de Tributos

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.564.221/0001-25

**Razão Social:** ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAO PAULO II

**Endereço:** AV A 4165 QD F1 LOTE 4A2 / PAIVA / CABO DE SANTO AGOSTINHO / PE / 54522-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2020 a 18/07/2020

**Certificação Número:** 2020032105405356696200

Informação obtida em 01/04/2020 12:17:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadDoc.seam> Código do documento: b36512bf-6853-45e2-86a1-e14b5b91d78

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2020.000002198477-99**Data de Emissão: **01/04/2020****DADOS DO REQUERENTE**CNPJ: **22.564.221/0001-25**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **29/06/2020**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



G33313125478099  
13/04/2020 13:09:31**Transferência entre contas diversas**

## Debitado

Nome PE 261620 FMS CUSTEIO SUS  
Agência 1153-3  
Conta corrente 20502-8

## Creditado

Nome ASSOCIACAO B J PAULO II  
Agência 8240-6  
Conta corrente 441-3  
Valor 330.938,54  
Data Nesta data

Assinada por J1493342 TELMA FERREIRA ASSUNCAO  
JD727657 JOSE H P C ARAUJO

13/04/2020 12:38:16  
13/04/2020 13:09:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD727657 JOSE H P C ARAUJO.

Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validaDoc.seam> Código do documento: b36512bf-6853-45e2-86a1-e14b5bf91d78



# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

## COMPETÊNCIA 04/2020

## CONTRATO DE GESTÃO 001/2020



### SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO .....3
- 2. AVALIAÇÃO MENSAL .....4
- 3. INDICADORES DE DESEMPENHO ASSISTENCIAL.....5
  - 3.1. Produção Assistencial .....5
- 4. ORÇAMENTO PREVISTO versus REALIZADO.....6
- 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....10
- 6. DECLARAÇÕES DOS DIRIGENTES DA OS .....10



## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo avaliar o CHS - Vertentes na Unidade Mista Dr. Benjamim Bezerra da Silva, CNES 2343894, sito na Av. Coronel Braz Bezerra, s/n - Centro, CEP: 55.770-000, Vertentes/PE, durante a competência de Abril de 2020, apresentando o cumprimento de metas dos indicadores de produção e qualidade.

O relatório de execução física e financeira mensal do contrato de gestão foi realizado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na unidade e será remetido à Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os documentos de suporte à elaboração do presente relatório, poderão ser solicitados ou encontram-se disponíveis na unidade hospitalar ou nas nossas unidades administrativas localizadas em Recife e Camaragibe.

Neste mês de Abril, a normalidade voltou a acontecer na unidade. Em reunião com a Prefeitura ficou decidido que o processo de integração das duas unidades será da responsabilidade da Prefeitura, quer na dimensão realização do projeto, quer no desenvolvimento da obra de integração, não cabendo à entidade Associação Beneficente João Paulo II, qualquer tipo de intervenção nesse domínio.

Iniciou-se o processo de seleção de novos colaboradores para fazer face ao crescimento do número de leitos, desta forma serão contratados mais: enfermeiros, técnicos de enfermagem, técnicos de radiologia, assistentes de hotelaria e assistentes de segurança.

Está prevista a admissão destes novos colaboradores para o próximo mês de Maio.




Foram efetuados os necessários ajustamentos, no tocante aos leitos de retaguarda, junto à Geres, passando a ter 10 leitos regulados pela IV Geres e 10 leitos para Vertentes, com a classificação Covid-19.



## 2. AVALIAÇÃO MENSAL

As atividades aqui apresentadas focam a totalidade do mês de Abril de 2020.

As atividades estão divididas em três grandes grupos, como proposta, para a avaliação da CTAA:

-  Grupo 1 - Rotinas dos procedimentos dos diversos serviços geridos;
-  Grupo 2 - Outras iniciativas e programas de qualidade que o proponente já tenha em desenvolvimento ou pense iniciar sua implantação;
-  Grupo 3 - Ações voltadas à qualidade relacionada à satisfação dos pacientes.

### Grupo 1. Rotinas dos Procedimentos dos diversos serviços geridos 1.2 Infraestrutura e Equipamentos de funcionamento

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.2.1	Comparticipação no Servidor ERP	1	1	100,00%
1.2.2	Aquisição do ERP - Wareline	1	1	100,00%

#### Considerações sobre as metas do sub-item 1.2 Infraestrutura e equipamentos de Funcionamento na unidade Hospitalar:

- a meta 1.2.1 representa 33,33% do volume de investimento necessário à aquisição do servidor para instalação do ERP da Wareline.
- relativamente à meta 1.2.2 foi efetuado o projeto do sistema integrado de gestão hospitalar, conducente à implantação de todas as rotinas informatizadas, desde o controlo de stock até ao prontuário eletrónico de paciente.



### 3. INDICADORES DE DESEMPENHO ASSISTENCIAL

#### 3.1. Produção Assistencial

O Quadro 1.4 Produção Assistencial & Quadro Funcional apresenta os índices de produção durante o mês de Abril em relação à meta contratada.

#### Grupo 1. Rotinas dos Procedimentos dos diversos serviços geridos 1.4 Produção Assistencial & Quadro Funcional-1

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.4.1	Saídas Hospitalares	60	36	60,00%
1.4.2	Atendimentos de Urgência/Emergência	1600	1541	96,31%
1.4.3	Atendimento Ambulatorial	650	148	22,77%

#### QUADRO FUNCIONAL

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.4.1	Serviços Assistenciais - Enfermagem	8	9	113%
1.4.2	Serviços Assistenciais - Técnicos de Enfermagem	8	8	100%
1.4.3	Serviços Assistenciais - Auxiliares de Serviços Gerais	8	8	100%
1.4.4	Manutenção Hospitalar (Predial e Equipamentos)	4	4	100%
1.4.5	Responsável da Unidade e Administrativo	2	2	100%
1.4.6	Corpo Médico Ambulatorial	4	5	125%
1.4.7	Corpo Médico Plantonista	14	14	100%
	TOTAL	48	50	104%



### **Saídas Hospitalares**

No mês de Abril ocorreram 27 internamentos clínicos, adicionados aos 09 internamentos cirúrgicos que ocorreram no mesmo período, totalizando 36 saídas hospitalares.

Acreditamos que na próxima competência teremos um aumento deste indicador decorrente da disponibilidade em habilitar pelo menos 10 leitos, no âmbito do Covid-19, para a IV Geres.

### **Atendimentos de Urgência**

O quadro anteriormente referido demonstra a produção da urgência do período referencia.

A produção do mês de Abril foi de 1.541 atendimentos, com percentual de execução de 96,31%.

### **Atendimento Ambulatorial**

O volume de consultas e de atendimentos ambulatoriais, no período foi de 148, com percentual de execução de 22,77%.

Continuam bem patentes os efeitos da suspensão dos atendimentos em ambulatório e da realização de cirurgias electivas, não sendo da responsabilidade do prestador o não alcançar das metas, contratualmente definidas.

## **4. ORÇAMENTO PREVISTO versus REALIZADO**

Sobres esses aspetos, serão aqui apresentadas considerações comparativas entre o Orçamento aprovado (planilha base) e o valores desembolsados até ao final do período.

Ainda não se verificou o pagamento da 1ª parcela do Contrato de Gestão, mantendo-se a não compensação do custeio verificado e suportado, o que justifica o saldo negativo registrado.

No entanto, independentemente da postura verificada, a entidade não pode deixar de executar os investimentos necessários para o cumprimento dos pressupostos contratuais, estabelecidos em sede de proposta.



**4. Orçamento Previsto versus Realizado**  
**Relatório Gerencial das Demonstrações Financeiras**

7



Nº	DATA	Ações	Montante Previsto	Montante Realizado	SALDO
4.1	03/04/2020	4º Repasse Previsto em Edital / Contrato de Gestão 001/2020	R\$ 373.687,36	0	R\$ (74.334,72)
4.1.1	13/04/2020	Repasse Parcial relativo ao item 4.1		R\$ 330.938,54	R\$ (410.446,18)
4.1.2	13/04/2020	Repasse Parcial relativo ao item 4.1		R\$ 42.748,82	R\$ (370.697,36)
4.2.1	31/03/2020	Saldo Acumulado a favor do CHS - Vertentes decorrente da quitação parcial das parcelas previstas contratualmente			R\$ 370.697,36
<b>5. DESPESAS DE INVESTIMENTO</b>					

Nº	Ações	VALOR
5.0	MONTANTE DE INVESTIMENTO 03/2020	R\$ 80.965,77
5.1	Comparticipação na Aquisição do Servidor ERP, item 1.2.1	R\$ 102,48
5.2	Aquisição do ERP Wareline, item 1.2.2	R\$ 7.650,57
<b>TOTAL DE DESPESAS DE INVESTIMENTO 04/2020</b>		<b>R\$ 88.718,82</b>
<b>MONTANTE DE INVESTIMENTO ACUMULADO</b>		<b>R\$ 169.718,70</b>

Acreditamos que no decorrer dos próximos 120 dias o CHS - Vertentes contará com a informatização de todo processo de gestão hospitalar.

Em seguida apresentamos a relação das despesas de custeio.

Documento Assinado Digitalmente por: RONEIRO LEAL FERRER  
 Acesso em: 13/04/2020 10:52:86a1-44b5b191d78  
<https://eicv.rj.gov.br/ppv/validadorDoc.seam> Código de Documento: 5399120f-6853-45e2-86a1-44b5b191d78

4. Orçamento Previsto versus Realizado  
Relatório Gerencial das Demonstrações Financeiras-1

8



6. DESPESAS DE CUSTEIO

Nº	Ações	VALOR
<b>CUSTO COM PESSOAL</b>		
6.1	Médicos Plantonistas Urgência/Emergência	R\$ 98.000,00
6.2	Médicos Ambulatório	R\$ 1.080,00
6.3	Funcionários	R\$ 35.229,86
6.4	Empowerment CHS-Diversos	R\$ 60.880,00
<b>TOTAL CUSTOS PESSOAL</b>		<b>R\$ 196.289,86</b>
<b>CUSTOS ORDINÁRIOS</b>		
6.5	Energia	R\$ 2.069,17
6.6	Água e Gás, Gases Hospitalares	R\$ 2.040,67
6.7	Custos Ambientais e de HClH	R\$ 4.222,00
6.8	Custos com comunicações	R\$ 3.779,55
<b>INSUMOS E PEÇAS</b>		
6.9	Medicamento/Penso/Material Descartável	R\$ 45.885,55
6.10	Material de Limpeza	R\$ 2.265,00
6.11	Material Expediente	R\$ 120,00
6.12	Alimentos e outros Produtos do Serviço de Alimentação	R\$ 14.017,00
6.13	Combustíveis / Viaturas	R\$ 1.370,00
6.14	Locação de Viaturas	R\$ 3.300,00
6.15	Locação de Equipamento Clínico	R\$ 7.960,00
6.16	Locação de Impressão	R\$ 1.117,29
<b>GESTÃO QUALIDADE TOTAL (TQM)</b>		
6.16	Serviços Operacionais	R\$ 26.000,00
6.17	Pagamento de Custos de Serviços Administrativos	R\$ 27.930,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 339.757,09</b>

Documento Assinado Digitalmente por ROMERIO FERREIRA  
 Acesso em: 10/05/2017 14:50:19  
 https://www.tce.go.gov.br/ppa/validador/validador.aspx?Codigo=100512016853456286a1e145019148



A competência de Abril de 2020 terminou com um saldo negativo, que ascende ao montante de **R\$ 397.679,54** (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

### DESEMBOLSO ABRIL

Natureza	Realizado	Previsto
Despesa com Pessoal	R\$ 196.280,86	R\$ 286.007,36
Serviços de Terceiros	R\$ 27.258,68	R\$ 30.150,00
Concessionárias	R\$ 288,51	R\$ 3.500,00
Despesas Operacionais e Gerais	R\$ 116.217,55	R\$ 54.030,00
Despesas de Investimento (Bens Permanentes)	R\$ 82.752,99	
	<b>TOTAL R\$ 422.798,59</b>	<b>R\$ 373.687,36</b>
<b>VALIDAÇÃO DE SALDO</b>		
		R\$ 373.687,36
Valor de Repasse do Contrato de Gestão		R\$ 373.687,36
Gastos Realizados		R\$ 771.366,90
	<b>SALDO R\$ (397.679,54)</b>	

O volume de investimento efetuado, no final do mês de Abril ascende a **R\$ 163.718,70** (cento e sessenta e três mil, setecentos e dezoito reais e setenta centavos).



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que diz respeito à Gestão Financeira, o CHS - Vertentes permanece com uma atitude positiva, mantendo os níveis de investimentos a que se obrigou contratualmente.

Uma vez mais agradecemos a confiança depositada na nossa entidade e aproveitamos para, solicitar que a Secretaria Municipal de Saúde proceda, o quanto antes, ao processo de integração das duas unidades, visando a otimização de toda a operacionalidade em termos da prestação dos cuidados de saúde.

## 6. DECLARAÇÕES DOS DIRIGENTES DA OS

Declaramos, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste 4º Relatório de Execução em cumprimento ao Contrato de Gestão 001/2020 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente João Paulo II.

Acrescentamos, ainda, que todas as fontes de comprovação, assim como documentos fiscais e de despesas, estão disponíveis para análise dos representantes da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação e dos servidores dos órgãos de controle da Prefeitura do Município de Vertentes.

Vertentes, 13 de Maio de 2020

Diretora Financeira Operacional.

Responsável da Unidade

Adro A. Peraiso  
Diretor Presidente  
CPF: 130.928.734-82

Diretor Presidente CHS - João Paulo II



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAO PAULO II**  
**CNPJ: 22.564.221/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:18 do dia 20/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2020.

Código de controle da certidão: **8398.ED70.199F.2C3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.564.221/0001-25  
**Razão Social:** ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAO PAULO II  
**Endereço:** AV A 4165 QD F1 LOTE 4A2 / PAIVA / CABO DE SANTO AGOSTINHO / PE /  
54522-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2020 a 18/07/2020

**Certificação Número:** 2020032105405356696200

Informação obtida em 01/04/2020 12:17:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epg/validadoc.seam> Código do documento: b36512bf-6853-45e2-86a1-e14b5f91d78

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Número: 2020.000002198477-99

Data de Emissão: 01/04/2020

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 22.564.221/0001-25

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **29/06/2020**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAO PAULO II

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.564.221/0001-25

Certidão nº: 564774/2020

Expedição: 06/01/2020, às 18:06:02

Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAO PAULO II (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.564.221/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunal do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos  
RUA AYRES BELO, Nº 138 - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 000494

CERTIFICO, a quem Interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data, nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a);

Descrição do Tributo	TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / I.S.S - MERCANTIL		
Contribuinte	01090003 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II	Cnpj/Cpf :	22.564.221/000125
Endereço	ROD. PE 60 - KM 72,5, S/N - - BARREIROS		
Município	ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS HOSPITALAR. EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PAR		
Apó. Secundária			

A Prefeitura, se reserva o direito de cobrar, qualquer dívida que por ventura venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período que se refere esta certidão, a qual foi digitada, sob as penas da Lei conforme preceitua o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA neste município do Estado de Pernambuco.

BARREIROS, 30 de Janeiro de 2020

Esta certidão tem validade de: 60 dias a partir da data de emissão.

Em testemunho da verdade, assino.

Diretor(a) De Tributos

**JOSÉ PINHEIRO F NETO**

Diretor de Tributos

Operador: PINHEIRO

Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/vt/validadoc/seam> Código do documento: 0365120f-6853-45e2-86a1-e14b50191d78



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA  
Acesse em: https://eicce.tce.pe.gov.br/app/validarDocumento Código do documento: 3365129f-6853-45e2-80a1-014050191d78

**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

**CERTIDÃO FALÊNCIA**

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVEL** no período de 05 (CINCO) anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II, CPF/CNPJ 22.564.221/0001-25**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Por Adriana Barbosa Lopes Pesquisa realizada até o dia 27 de NOVEMBRO de 2019,

**DISTRIBUIDOR**  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Recife-Pernambuco  
1º Distribuidor da Capital  
José Gilson de Oliveira Cabral  
Chefe de Seção  
Fone: 2131-4467/0483

ADRIANA BARBOSA LOPES

**ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO RECONHECIMENTO DE FIRMA, CARTÓRIOS: ARNALDO MACIEL (Siqueira Campos) e IVO SALGADO (Rosa e Silva)**



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2020.000002198512-06

Data de Emissão: 01/04/2020

## DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 22.564.221/0001-25

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/06/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA  
 Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br>  
 Código de Verificação do documento: 0b36512bf-6853-45e2-86a1-e14b5b91d178

G334181307671424  
18/05/2020 13:17:33**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome PE 261620 FMS CUSTEIO SUS  
Agência 1153-3  
Conta corrente 20502-8

**Creditado**

Nome ASSOCIACAO B J PAULO II  
Agência 8240-6  
Conta corrente 441-3  
Valor 330.938,54  
Data Nesta data

Assinada por J1493342 TELMA FERREIRA ASSUNCAO 18/05/2020 13:13:59  
JD727657 JOSE H P C ARAUJO 18/05/2020 13:17:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD727657 JOSE H P C ARAUJO.

Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: b365120f-6853-45e2-86a1-e14b50f91d78



# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

COMPETÊNCIA 05/2020

CONTRATO DE GESTÃO 001/2020



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. AVALIAÇÃO MENSAL .....	5
3. INDICADORES DE DESEMPENHO ASSISTENCIAL.....	5
3.1. Produção Assistencial.....	5
4. ORÇAMENTO PREVISTO versus REALIZADO.....	7
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10
6. DECLARAÇÕES DOS DIRIGENTES DA OS .....	11

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*





## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo avaliar o CHS - Vertentes no Hospital Municipal de Vertentes, CNES 2343894, sito na Av. Coronel Braz Bezerra, s/n - Centro, CEP: 55.770-000, Vertentes/PE, durante a competência de Maio de 2020, apresentando o cumprimento de metas dos indicadores de produção e qualidade.

O relatório de execução física e financeira mensal do contrato de gestão é realizado a partir do acompanhamento das actividades assistenciais executadas na unidade e será remetido à Secretaria Municipal de Saúde, para posterior envio para a Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os documentos de suporte à elaboração do presente relatório, poderão ser solicitados ou encontram-se disponíveis na unidade hospitalar ou nas nossas unidades administrativas localizadas em Recife e Camaragibe.

Neste mês de Maio, a unidade iniciou as actividades decorrentes do processo de habilitação dos 20 leitos Covid-19.

Decorrente desta actividade, verificou-se um aumento significativo na rubrica pessoal, quer na dimensão clínica, quer nas demais dimensões operacionais da "nova" unidade hospitalar - Hospital Municipal de Vertentes.

O processo de integração física das duas unidades foi iniciado, faltando somente os acabamentos e arranjos externos de tal medida.

Acreditamos que o processo de melhoria do Bloco Cirúrgico, bem como, a sua reactivação poderá ocorrer durante o próximo mês de Junho, dependendo naturalmente do enquadramento imposto pelo Governo do Estado de Pernambuco.

Tendo todos consciência dos elevados custos que fomos obrigados a suportar pela adequação aos efeitos da pandemia;

Tendo consciência que o Ministério da Saúde, por sua Portaria Nº 1.124 de 07 de Maio de 2020, estabeleceu regras de forma excepcional para as transferências de recursos do Bloco de Custeio do INE, por força da Portaria nº 1.120/20 ficando suspenso, por este mesmo prazo, a contar de 01 de Março de 2020 a obrigatoriedade da manutenção de metas qualitativas e quantitativas contratualizadas com os prestadores, devendo os repasses dos valores financeiros ser na sua integralidade.

Finalmente, no que tange à entrega do Relatório de Execução, a mesma está suspensa, conforme Resolução do TCE/PE 91/2020, independentemente das suspensões materializadas ao nível do TCE/PE e ou Ministério da Saúde, a OSS - Associação Beneficente João Paulo II, entregou e vai continuar a entregar os seus Relatórios de Execução ao Município de Vertentes.

A propósito da Resolução TCE/PE importa esclarecer e rectificar o que vemos designado, no âmbito dos órgãos de gestão do Município que a unidade hospitalar, com a identificação Hospital Municipal de Vertentes, com o CNES 2343894, não é um hospital de campanha, mas sim um hospital geral, conforme classificação e descrição no seu cadastro.

Cabe, por último referir, que a Associação Beneficente João Paulo II, durante a presente competência não recebeu qualquer verba, no âmbito do Contrato de Gestão 001/2020, ou outro, das esferas municipal, estadual ou federal recursos vinculados ao combate à Covid-19. Assim sendo não se faz necessário registrar na fonte de recursos 219, apesar de termos prestado serviços assistenciais a pacientes com Covid-19 de baixa e média complexidade.

Esta atitude e posicionamento da Associação Beneficente João Paulo II não foi exclusiva ao mês de Maio, mas também ao passado mês de Abril, quando o Ministério da Saúde efetuou a transferência extraordinária com o processo 25000.050753/2020-49, sendo a OB 807069.

Para concluir e decorrente do anteriormente exposto, uma vez mais solicitamos o esforço e verdadeiro empenho na quitação do montante do 1º Repasse do Contrato de Gestão 001/2020, pois as consequências para o normalmente funcionamento da unidade hospitalar, fica claramente em causa, quando a despesa de exploração atinge valores de tal forma expressivos, como os verificados, R\$ 786.576,15, sendo R\$ 348.568,31 relativos ao mês de Janeiro de 2020, totalmente suportados por esta entidade e nunca, até à presente data, amortizados.





## 2. AVALIAÇÃO MENSAL

As atividades aqui apresentadas focam a totalidade do mês de Maio de 2020.

As atividades estão divididas em três grandes grupos, como proposta, para a avaliação da CTA:

### Grupo 1. Rotinas dos Procedimentos dos diversos serviços geridos 1.2 Infraestrutura e Equipamentos de funcionamento

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.2.1	Aquisição de Cama para repouso médico	1	1	100,00%
1.2.2	Manutenção do RX e Reveladora	1	1	100,00%
1.2.3	Aquisição de 2 ventiladores usados Bird Mark	2	2	100,00%
1.2.4	Aquisição de traqueias para ventiladores	7	7	100,00%
1.2.5	Material de Limpeza	1	1	100,00%
1.2.6	Aquisição de Ar Condicionado para RX	1	1	100,00%

#### Considerações sobre as metas do sub-item 1.2 Infraestrutura e equipamentos de Funcionamento na unidade Hospitalar:

- relativamente à meta 1.2.2 foi efetuada a manutenção dos aparelhos de Rx e Reveladora, decorrente da não funcionalidade dos mesmos;
- as metas 1.2.3 e 1.2.4 decorrem do início das atividades Covid-19;

## 3. INDICADORES DE DESEMPENHO ASSISTENCIAL

### 3.1. Produção Assistencial

O Quadro 1.4 Produção Assistencial do Quadro Funcional apresenta os índices de produção durante o mês de Maio em relação à meta contratada.

#### Saídas Hospitalares

No mês de Maio ocorreram 22 internamentos cíclicos, representando 36,67% da meta pré-estabelecida.



### Atendimentos de Urgência

No quadro a seguir demonstra a produção da urgência do período referência.

A produção do mês de Maio foi de 1.230 atendimentos, abaixo do volume contratado, com percentual de execução de 76,88%.

### Atendimento Ambulatorial

O volume de consultas e de atendimentos ambulatoriais, no período foi de 357, com percentual de execução de 54,92%.

O volume registrado no âmbito da Produção Assistencial decorre do estabelecido no Decreto do Governo de Estado de Pernambuco nº 48.883, de 20 de Março de 2020, bem como da re-estruturação da Rede de Atenção Básica do Município, que se encontra, nesta competência em funcionamento normal.

### Grupo 1. Rotinas dos Procedimentos dos diversos serviços geridos 1.4 Produção Assistencial & Quadro Funcional-1

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.4.1	Saídas Hospitalares	60	22	36,67%
1.4.2	Atendimentos de Urgência/Emergência	1600	1230	76,88%
1.4.3	Atendimento Ambulatorial	650	357	54,92%

#### QUADRO FUNCIONAL

Nº	Ações	Meta Prevista	Realizado	% de Conclusão no Período
1.4.1	Serviços Assistenciais - Enfermagem	8	12	150%
1.4.2	Serviços Assistenciais - Terapias em Enfermagem	8	14	175%
1.4.3	Serviços Assistenciais - Auxiliares de Serviços Gerais	8	16	200%
1.4.4	Manutenção de Equipamentos	4	3	75%
1.4.5	Responsável da Unidade Administrativa	2	2	100%
1.4.6	Corpo Médico Ambulatorial	4	5	125%
1.4.7	Corpo Médico Plantonista	14	20	143%
	TOTAL	48	72	150%



#### 4. ORÇAMENTO PREVISTO versus REALIZADO

Sobres esses aspetos, serão aqui apresentadas considerações comparativas entre o Orçamento aprovado (planilha base) e os valores desembolsados até ao final do período.

Até ao presente momento não foram reunidas as condições necessárias, com vista ao restabelecimento financeiro da unidade, não sendo possível diminuir o resultado negativo de exploração, bem pelo contrário, com a incidência dos leitos de Covid-19 verificou-se um acréscimo muito expressivo dos custos de operação, como se constatará nas demonstrações em anexo.

No entanto, somente nos resta solicitar, uma vez mais à Secretaria Municipal de Saúde, que regularize a pendência relativa ao primeiro repasse do contrato de gestão, como forma de atenuar o desequilíbrio registrado, uma vez que a Associação Beneficente João Paulo II não pode, nem deve, deixar de executar os investimentos necessários para o cumprimento dos pressupostos contratuais, previamente acordados entre as partes e também identificados no âmbito da Chamada Pública Nº 002/2019.

Em seguida apresentamos a relação das despesas de custeio.

Depois de efetuado o investimento no ERP hospitalar, na presente competência tivemos que proceder à aquisição de dois ventiladores, mesmo que usados, para poder responder às necessidades dos leitos de enfermária Covid-19. No entanto, os custos mais expressivos verificaram-se na dimensão recursos humanos, com a contratação de mais uma equipe completa de médicos e demais profissionais de saúde necessários.

O impacto também se fez sentir de forma expressiva no montante registrado para medicamentos e insumos descartáveis.

Torna-se necessário para a manutenção do atual cenário, proceder a um reajuste no montante da parcela, pois a dimensão e os pressupostos de elaboração do orçamento e da nossa proposta estão verdadeiramente ultrapassados.

Na última semana da competência de Maio foi efetuado novo acordo com a equipe clínica, pois não era possível manter a posição de ter uma equipe constituída por três médicos, tendo o terceiro médico um valor de plantão de R\$ 3.500,00, somente para a área Covid-19, quando o nível de internação registrado foi verdadeiramente diminuído.

**4. Orçamento Previsto versus Realizado**  
**Relatório Gerencial das Demonstrações Financeiras**

DATA	Ações	Montante Previsto	Montante Realizado	SALDO
06/05/2020	4º Repasse Previsto em Edital / Contrato de Gestão 001/2020	R\$ 373.687,36	0	R\$ (747.374,26)
18/05/2020	Repasse Parcial relativo ao item 4.1		R\$ 330.938,54	R\$ (416.436,72)
18/05/2020	Repasse Parcial relativo ao item 4.1		R\$ 42.748,82	R\$ (373.687,90)
31/05/2020	Saldo Acumulado a favor do CHS - Vertentes decorrente da quitação parcial das parcelas previstas contratualmente			R\$ 373.687,96

**5. DESPESAS DE INVESTIMENTO**

Nº	Ações	VALOR
5.0	MONTANTE DE INVESTIMENTO 04/2020	R\$ 163.718,40
5.1	Aquisição de Cama para repouso médico, item 1.2.1	R\$ 500,00
5.2	Manutenção do RX e Reveladora, item 1.2.2	R\$ 4.450,80
5.3	Aquisição de 2 ventiladores usados Bird Mark, item 1.2.3	R\$ 9.000,00
5.4	Aquisição de traqueias para ventiladores, item 1.2.4	R\$ 3.677,93
5.5	Material de Limpeza, item 1.2.5	R\$ 74,00
5.6	Aquisição de Ar Condicionado para RX, item 1.2.6	R\$ 1.760,00
	<b>TOTAL DE DESPESAS DE INVESTIMENTO 05/2020</b>	<b>R\$ 19.461,73</b>
	<b>MONTANTE DE INVESTIMENTO ACUMULADO</b>	<b>R\$ 183.180,43</b>

A competência de Maio de 2020 terminou com um saldo negativo, que ascende ao montante de **R\$ 412.208,73** (quatrocentos e doze mil, duzentos e oito reais e setenta e nove centavos).

O volume de investimento efetuado, no final do mês de Maio ascende a **R\$ 183.180,43** (cento e oitenta e três mil, cento e oitenta e quatro centavos).



4. Orçamento Previsto versus Realizado  
Relatório Gerencial das Demonstrações Financeiras

9



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b36512b1-6853-45e2-86a1-e14b5b191d78

6. DESPESAS DE CUSTEIO

Nº	Ações	VALOR
<b>CUSTO COM PESSOAL</b>		
6.1	Médicos Plantonistas Urgência/Emergência	R\$ 122.150,00
6.2	Médicos Ambulatório	R\$ 4.720,00
6.3	Funcionários	R\$ 78.732,73
6.4	Empowerment CHS-Diversos	R\$ 57.040,00
<b>TOTAL CUSTOS PESSOAL</b>		<b>R\$ 262.642,73</b>
<b>CUSTOS ORDINÁRIOS</b>		
6.5	Energia	R\$ 2.186,71
6.6	Água e Gás, Gases Hospitalares	R\$ 2.360,00
6.7	Custos Ambientais e de HClH	R\$ 4.142,00
6.8	Custos com comunicações	R\$ 3.196,84
<b>INSUMOS E PEÇAS</b>		
6.9	Medicamento/Penso/Material Descartável	R\$ 53.024,37
6.10	Material de Limpeza	R\$ 1.892,39
6.11	Material Expediente	R\$ 540,00
6.12	Alimentos e outros Produtos do Serviço de Alimentação	R\$ 18.867,00
6.13	Combustíveis / Viaturas	R\$ 1.010,21
6.14	Locação de Viaturas	R\$ 1.250,00
6.15	Locação de Equipamento Clínico	R\$ 12.840,00
6.16	Locação de Impressão	R\$ 1.117,29
<b>GESTÃO QUALIDADE TOTAL (TQM)</b>		
6.16	Serviços Operacionais	R\$ 26.550,00
6.17	Pagamento de Custos de Serviços Administrativos	R\$ 25.659,57

**TOTAL R\$ 417.279,11**





### DESEMBOLSO MAIO

Natureza	Realizado	Previsto
Despesa com Pessoal	R\$ 262.642,73	R\$ 286.007,36
Serviços de Terceiros	R\$ 28.103,05	R\$ 30.150,00
Concessionárias	R\$ 587,00	R\$ 3.500,00
Despesas Operacionais e Gerais	R\$ 126.533,33	R\$ 54.030,00
Despesas de Investimento (Bens Permanentes)	R\$ 19.461,73	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 437.327,84</b>	<b>R\$ 373.687,36</b>
<b>VALIDAÇÃO DE SALDO</b>		
Valor de Repasse do Contrato de Gestão		R\$ 373.687,36
Gastos Realizados		R\$ 785.896,15
	<b>SALDO</b>	<b>R\$ (412.208,79)</b>

### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações efetuadas ao longo do presente Relatório de Execução são suficientemente explicativas da situação em que se encontra a CHS - Vértentes. No entanto, a Associação Beneficente de Vértentes acredita que as dificuldades financeiras vigentes serão temporárias e que a Secretaria Municipal de Saúde encontrará as necessárias medidas para corrigir o atual cenário, promovendo a normalidade necessária na unidade hospitalar.





## 6. DECLARAÇÕES DOS DIRIGENTES DA OS

Declaramos, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste 5º Relatório de Execução em cumprimento ao Contrato de Gestão 001/2020 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente João Paulo II.

Acrescentamos, ainda, que todas as fontes de comprovação, assim como documentos fiscais e de despesas, estão disponíveis para análise dos representantes da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação e dos servidores dos órgãos de controle da Prefeitura do Município de Vertentes.

Vertentes, 09 de Junho de 2020

Diretora Financeira Operacional

Responsável da Unidade

Diretor Presidente CHS - João Paulo II



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Endereço: RUA DR. EMÍDIO CAVALCANTI, 97 Telefone: (81)3734-1109 CNPJ: 10.296.887/0001-60



Documento Assinado Digitalmente por: ROMEROLEAL FERREIRA  
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/opp/validador.seam> Código do documento: 036512066853-452-86a14065191d78

**NOTA FISCAL AVULSA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**SÉRIE A**

1ª Via - Cliente  
2ª Via - Prestador de Serviço  
3ª Via - Prefeitura

Número: 22476  
Data Emissão: 10/06/2020  
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

**PRESTADOR**

Nome/Razão Social:  
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE JOÃO PAULO II

Endereço:  
ROD PE 60, SN, KM 72,5 - CENTRO

Inscrição no CNPJ/CPF: 22.564.221/0001-25 Município/Estado: BARREIROS PE

**TOMADOR**

Nome/Razão Social:  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

Endereço:  
RUA MANOEL BENICIO DE AZEVEDO

Inscrição no CNPJ/CPF: 10.261.245/0001-26 Município/Estado: VERTENTES PE

Data da Prestação do Serviço: 10/06/2020 - 10/06/2020 Natureza do Serviço: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Qtd:	Unid:	Descrição do Serviço	Preço R\$	
			Unitário	Total
1	1	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE EM VIGOR, PARA A GESTÃO, OPERACIONAL E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, EM LOCAL FIXO NA CIDADE DE VERTENTES-PE, CONFORME CONTRATO 001/2020.	373.687,36	373.687,36

Valor Líquido (R\$) 373.687,36	INSS (R\$) 0,00	Aliquota (%) 0,00	Valor do ISS(R\$) 0,00
COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00

86c8a01677244f400a2912041408ad86



86c8a01677244f400a2912041408ad86

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Imposto Retido na Fonte pelo Tomador.



G33310120767240

10/06/2020 12:13:00

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome PE 261620 FMS CUSTEIO SUS  
Agência 1153-3  
Conta corrente 20502-8

**Creditado**

Nome ASSOCIACAO B J PAULO II  
Agência 8240-6  
Conta corrente 441-3  
Valor 330.938,54  
Data Nesta data

Assinada por J1493342 TELMA FERREIRA ASSUNCAO  
JD727657 JOSE H P C ARAUJO

10/06/2020 12:10:59

10/06/2020 12:13:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD727657 JOSE H P C ARAUJO.

Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA  
Acesse em: <http://etc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b36512bf-6853-45e2-86a1-e14b5b191d78



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epi/validarDoc.aspxam> Código do documento: 6365126f-6853-45e2-86a1-e14b5b091d78

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE BARREIROS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos  
RUA AYRES RELO Nº 136 - CENTRO

**CERTIDÃO EXECUTIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Nº 000533

TERMINO, a quem interessa possa e tendo em vista a busca prevenida, nos registros deste departamento da FAZENDA PÚBLICA, de uma dívida contra do(a) devedor(a) desta dívida, neutralizar o débito e a responsabilidade de quem vai identificado(a).

Descrição do Tributo	TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / I.S.S - MERCANTIL	
Contribuinte	01090003 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II	Gnpj/Cpf: 22.564.221/0001
Endereço	ROD. PE 60 - KM 72,5, S/N - - BARREIROS	
Atividade	ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA	
Ativ. Secundária		

A Prefeitura, se reserva o direito de cobrar qualquer dívida que por ventura venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período, que se refere a esta certidão a qual foi digitada, sob as penas da Lei conforme preceitos do CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e demais normas legais municipais, DADA E PASSADA nesta municipalidade do Estado de Pernambuco

BARREIROS, 8 de Junho de 2020

Esta certidão tem validade de: 60 dias a partir da data de emissão.

Em testemunho da verdade, assino

Diretor(a) De Tributos

**JOSÉ PINHEIRO F NETO**  
Diretor de Tributos



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAO PAULO II**  
**CNPJ: 22.564.221/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

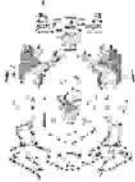
Emitida às 08:31:18 do dia 20/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2020.

Código de controle da certidão: **8398.ED70.199F.2C3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos  
RUA AYRES BELO Nº 135 - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 000533

CERTIFICO, a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, de não constar, até esta data, nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a);

Descrição do Tributo: TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / I.S.S - MERCANTIL  
Contribuinte: 01090003 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II Cnpj/Cpf: 22.564.221/0001-00  
Endereço: ROD. PE 60 - KM 72,5, S/N - - BARREIROS  
Atividade: ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA  
Ativ. Secundária:

A Prefeitura, se reserva o direito de cobrar, qualquer dívida que por ventura venha a ser apurada posteriormente, relativo ao período que se refere esta certidão, a qual foi digitada, sob as penas da Lei conforme preceitua o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA neste município do Estado de Pernambuco.

BARREIROS, 8 de Junho de 2020

Esta certidão tem validade de: 60 dias a partir da data de emissão.

Em testemunhu da verdade, assino.

Diretor(a) De Tributos

**JOSÉ PINHEIRO F NETO**  
Diretor de Tributos

Operador: PINHEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL PEREIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b36f12bf-0853-45e2-86a1-e14b5f691d78



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

**Relação das certidões emitidas por data de validade**  
CNPJ: 22.564.221/0001-25 - ASSOCIACAO BENEFCENTE JOAO PAULO II  
Período: 20/10/2019 a 17/04/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
8398.ED70.199F.2C3D	Negativa	20/10/2019 08:31:18	17/04/2020	Válida Prorrogada até 16/07/2020	<a href="#">/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaVia?CodigoControle=8398ED70199F2C3D&amp;CodigoCnpj=22564221000125</a>
2743.0DAA.9762.D544	Negativa	20/09/2019 09:22:15	18/03/2020	Expirada	<a href="#">/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaVia?CodigoControle=27430DAA9762D544&amp;CodigoCnpj=22564221000125</a>
7AA2.2190.D887.B7D1	Negativa	20/09/2019 04:17:52	18/03/2020	Expirada	<a href="#">/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaVia?CodigoControle=7AA22190D887B7D1&amp;CodigoCnpj=22564221000125</a>
959D.CCC9.6CC0.C987	Negativa	19/09/2019 16:42:15	17/03/2020	Expirada	<a href="#">/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaVia?CodigoControle=959DCCC96CC0C987&amp;CodigoCnpj=22564221000125</a>
C737.8483.DB96.1361	Negativa	20/08/2019 01:52:58	16/02/2020	Expirada	<a href="#">/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaVia?CodigoControle=C7378483DB961361&amp;CodigoCnpj=22564221000125</a>

« « 1 » »

Expirada: A data de validade da certidão expirou, ou não existiram mais as condições de emissão e data de validade da certidão permitiram a validade.  
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado para Portaria Conjunta RFB/PGF/AN 985/2020, publicada no Diário Oficial da União em 20/09/2020, Edição 57, Seção 1, página 98.

Nova consulta [/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar](#)

Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA  
Acesse em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaVia?CodigoControle=8398ED70199F2C3D&CodigoCnpj=22564221000125>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAO PAULO II  
CNPJ: 22.564.221/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:18 do dia 20/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2020.

Código de controle da certidão: **8398.ED70.199F.2C3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

